Aprovo o convite para apresentação de proposta

[Assinatura Qualificada] Alexandre Filipe Fernandes Lote

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Alexandre Filipe Fernandes Lote
Dados: 2026.10.21 12:55:12 +01'00'

(O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Filipe Fernandes Lote)

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Aquisição de serviços

Procedimento – AS 60/2026

Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO: 3
2. ENTIDADE ADJUDICANTE: 3
3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR: 3
4. FUNDAMENTO PARA A ESCOLHA DO PROCEDIMENTO: 4
5. ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS: 4
6. TRAMITAÇÃO PROCEDIMENTAL: 4
7. VALOR(ES) **ESTIMADO**(S) **DO**(S) **CONTRATO**(S) OU **PREÇO**(S)**-BASE:** 5
8. FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 5
9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 5
10. DOCUMENTOS DA PROPOSTA: 5
11. SUBCONTRATAÇÃO: 6
12. PRAZO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA: 7
13. HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO: 7
14. PRAZO PARA SUPRESSÃO DE IRREGULARIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 8
15. ELEMENTOS ADICIONAIS: 8
16. CAUÇÃO: 8
17. PARECERES PRÉVIOS, LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIOS(AS) **AO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO PÚBLICO E À RESPETIVA EXECUÇÃO DO CONTRATO:** 9
18. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: 9
19. PARTES INTEGRANTES DO CONVITE: 9

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO:

115.º/1/A CCP

Procedimento para formação de contrato público com o objeto "**Aquisição de Serviços para Elaboração do projeto de execução para a Reabilitação e Adequação do Centro Cultural Fernando Menano em espaço Forworking**".

2. ENTIDADE ADJUDICANTE:

2.º/1/C E 115.º/1/A CCP

Município de Fornos de Algodres (505592959)

Sede: Estrada Nacional, n.º 16, 6370-999 FORNOS DE ALGODRES
Contacto telefónico: 271 700 060
Correio eletrónico: contratacaopublica@cm-fornosdealgodres.pt

3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR:

18.º/1/a/b e 29.º/2 DL 197/99 e 33.º/1/f/bb/dd, 34.º/1, 35.º/1/f/2/e e 36.º/2 RJAL

	ÓRGÃO COMPETENTE	ENQUADRAMENTO LEGAL	VALOR
☐	Vereador do Pelouro da Câmara	Competência delegada (18.º/1/a DL 197/99 e 35.º/1/f/2/e e 36.º/2 RJAL) Despacho do Presidente da Câmara n.º 2025.11.07_05, de 07 de novembro de 2025)	≤ €75.000
☒	Presidente da Câmara	Competência própria (18.º/1/a DL 197/99 e 35.º/1/f/2/e RJAL)	≤ €149.639,37
☐	Vereador do Pelouro da Câmara	Competência delegada (empreitadas) Despacho do Presidente da Câmara n.º 2025.11.07_05, de 07 de novembro de 2025)	≤ € 149.639,37
☐	Presidente da Câmara	Competência delegada (Deliberação da Câmara Municipal registada em ata n.º 21, de 07 de novembro de 2025 e Assembleia Municipal, registada em ata de 30 de dezembro de 2025)	> €149.639,37 e ≤ €748.196,85
☐	Câmara Municipal	Competência própria (18.º/1/b DL 197/99 e 33.º/1/f/bb/dd RJAL)	Sem limite

4. FUNDAMENTO PARA A ESCOLHA DO PROCEDIMENTO:

16.º A 30.º-A, 115.º/1/C E 259.º/1 CCP

☒ Critério do valor: 20.º/1/d CCP

☐ Critério material: Anterior CPu sem propostas e peças do procedimento sem alterações substanciais (24.º/1/a/2/a/3 CCP)

☐ Critério material [não aplicável se CPu internacional]: Todas as propostas excluídas em anterior CPu e peças do procedimento sem alterações substanciais (24.º/1/b/2/a/3 CCP)

☐ Critério material: Todas as propostas excluídas em anterior CPu internacional com fundamento no 70.º/2/a/primeira-parte CCP (desrespeito manifesto do objeto do contrato) e peças do procedimento sem alterações substanciais (24.º/1/a/2/a/3 CCP)

☐ Critério material: Urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis não imputáveis ao Município (24.º/1/c CCP)

☐ Critério material: Criação ou aquisição de obra de arte ou espetáculo artístico (24.º/1/e/i CCP)

☐ Critério material: Inexistência de concorrência por motivos técnicos (24.º/1/e/ii CCP)

☐ Critério material: Necessidade de proteção de direitos exclusivos (24.º/1/e/iii CCP)

☐ Critério material: Aquisição decorrente de evento que implicou declaração de estado de sítio, de estado de emergência ou de situação de calamidade (24.º/12/13 CCP)

☐ Critério material: Serviços de licenciamento informático pronto para uso (27.º/1/j CCP)

☐ Ajuste direto via acordo-quadro (258.º/1 CCP)

5. ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

50.º E 116.º CCP

Os serviços da Secção de Património e Aprovisionamento (SPA).

6. TRAMITAÇÃO PROCEDIMENTAL:

62.º/1 E 115.º/1/H/4 CCP

O procedimento decorre via correio eletrónico. Todas as intervenções dos interessados, concorrentes e adjudicatário no procedimento são realizadas para o endereço eletrónico contratacaopublica@cm-fornosdealgodres.pt.

As peças do procedimento estão ainda disponíveis para consulta nos serviços da entidade adjudicante sitos na Estrada Nacional, n.º 16, 6370-999 FORNOS DE ALGODRES.

7. VALOR(ES) ESTIMADO(S) DO(S) CONTRATO(S) OU PREÇO(S)-BASE:

17.º, 47.º E 115.º/1/D CCP

€ 11.900,00(onze mil e novecentos euros)

8. FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:

63.º E 115.º/1/G CCP

23h:59min do 6.º dia, a contar do convite.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

48 E 440 º CCP

O contrato deverá ter o seu términus a 31/12/2026

10. DOCUMENTOS DA PROPOSTA:

56.º A 62.º-A E 115.º/1/E/F CCP E 54.º E 68.º L 96/2015

NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DETERMINA EXCLUSÃO DA PROPOSTA (SEM PREJUÍZO DO REGIME JURÍDICO DE SUPRIMENTO DE IRREGULARIDADES)

a) **Lista de quantidades e preços unitários** (modelo disponibilizado), sem IVA;

b) ***Curriculum vitæ* dos técnicos a integrar a equipa prestadora do serviço** (e respetiva assinatura pelos titulares dos dados pessoais ou declaração de consentimento do respetivo tratamento)**, suscetíveis de demonstrar o perfil mínimo constante no caderno de encargos;**

c) **Declaração de independência, de não participação em práticas restritivas do comércio e de inexistência de conflitos de interesse** (modelo disponibilizado);

d) **Ato legal de representação** (do concorrente ou de todos os membros do agrupamento concorrente): cópia ou código da certidão permanente do registo comercial, procuração ou outro.

Documentos adicionais eventuais (se aplicáveis):

- Identificação de termos ou condições de execução do contrato, não regulados pelo caderno de encargos, que o concorrente considere indispensáveis para a execução do contrato;

57.º/3 CCP

- Elementos para apuração da relevação de impedimentos em concorrer (sem prejuízo da possibilidade legal de apresentação em momento posterior);

 55.º/3/b, 55.º-A/2 e 56.º/4 CCP

- Justificação de preço anormalmente baixo (voluntariamente apresentado antes da respetiva notificação);

 71.º CCP

- Demonstração (por qualquer meio adequado) que o proposto corresponde ao desempenho exigido ou cumpre os requisitos funcionais estabelecidas no caderno de encargos (quando as especificações técnicas façam referência a determinado fabrico ou proveniência, a procedimento específico que caracterize os produtos ou serviços prestados por determinado fornecedor, ou a marcas comerciais, patentes, tipos, origens ou modos de produção determinados, estando acompanhadas da menção '*ou equivalente*').

 49.º/9/12 CCP

Forma de apresentação:

- Documentos assinados com assinatura eletrónica qualificada do concorrente ou dos respetivos representantes legais (exceto documentos eletrónicos emitidos e assinados por entidades terceiras competentes com assinatura eletrónica qualificada);
- Documentos apresentados em idioma português, sendo possível a apresentação noutro idioma consoante a respetiva origem (carecendo da respetiva tradução certificada e legalizada, exceto se apresentados em idioma inglês);

11. SUBCONTRATAÇÃO:

317.º/1/b CCP e 2.º/2 P 272/2017

A subcontratação para efeitos de recurso à habilitação profissional titulada por terceiro(s) depende de:

- Declaração do subcontratado de compromisso incondicional a executar as prestações a subcontratar (modelo disponibilizado);
- Documentos de habilitação do potencial subcontratado.

12. PRAZO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA:

65.º CCP

66 dias úteis.

13. HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO:

APRESENTAÇÃO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS

55.º, 81.º, 83.º-A, 115.º/1/K E 470.º CCP, 8.º/1/a/b DL 72/2018 e DL 114/2007

Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário, se não for possível a sua obtenção oficiosa pelo Município via [i] ***Portal Nacional de Fornecedores do Estado*** (PNFE) (se adjudicatário inscrito)**, via** [ii] **consulta da situação tributária e contributiva nos *websites* da Autoridade Tributária e da Segurança Social** (se adjudicatário tiver prestado o respetivo consentimento) **ou via** [iii] **consulta de outra ferramenta de interoperabilidade do Estado:**

a) **Declaração emitida pela Segurança Social** (pessoa singular ou pessoa coletiva)**;**

b) **Declaração emitida pela Autoridade Tributária** (pessoa singular ou pessoa coletiva)**;**

Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário, se não for possível a sua obtenção oficiosa pelo Município via [i] ***Portal Nacional de Fornecedores do Estado*** (PNFE) (se adjudicatário inscrito) **ou via** [iii] **consulta de outra ferramenta de interoperabilidade do Estado:**

c) **Certificado**(s) **de registo criminal relativo**(s) **ao adjudicatário** (pessoa singular ou pessoa coletiva) **e aos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência em efetividade de funções** (quando o adjudicatário seja uma pessoa coletiva);

Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário, se não for possível a sua obtenção oficiosa pelo Município via consulta de ferramenta de interoperabilidade do Estado:

d) **Documento comprovativo de constituição da pessoa coletiva** (v. g., cópia ou código da certidão permanente do registo comercial) **ou de início de atividade** (pessoa singular)**, caso ainda não tenha sido apresentado com a proposta;**

Forma de apresentação:

86.º/1/c CCP, 5.º P 272/2017 E 54.º E 68.º L 96/2015

- Documentos apresentados em idioma português, sendo possível a apresentação noutro idioma consoante a respetiva origem (carecendo da respetiva tradução certificada e legalizada, exceto se apresentados em idioma inglês);

Situação tributária ou contributiva não regularizada:

55.º/3 CCP, 177.º-A CPPT e 208.º CRCSPSS

- É permitida a participação (no procedimento administrativo de formação de contrato[s] público[s]) de operadores económicos como situação tributária ou contributiva não regularizada, desde que (cumulativamente):
 - Dívida não exceda €10.000; e,
 - Operador económico apresente (com a proposta) declaração sob compromisso de honra de que, caso celebre contrato, cede o crédito à Segurança Social ou à Administração Tributária, autorizando o Município a reter as quantias em dívida, devendo esta entregá-las à segurança social e ou administração tributária, consoante o caso e até à integral satisfação.

14. PRAZO PARA SUPRESSÃO DE IRREGULARIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

86.º E 115.º/1/K CCP

Máximo de 5 dias úteis.

15. ELEMENTOS ADICIONAIS:

a) (se solicitado pelo Município) **Certificação eletrónica do estatuto de micro, pequena e média empresa, se aplicável** (pessoa coletiva)**;**
Prazo de apresentação pelo adjudicatário: Até à celebração do contrato;

b) (se solicitado pelo Município) **Informações para preenchimento da versão final do contrato;**
Prazo de apresentação pelo adjudicatário: Até à celebração do contrato;

c) **Consulta de registo no *Registo Central do Beneficiário Efetivo*** (RCBE) **do adjudicatário e dos terceiros a que o adjudicatário tenha recorrido para efeitos de habilitação profissional** (se juridicamente obrigados à inscrição ou atualização no RCBE)**;**
Consulta *online* pela entidade adjudicante.

16. CAUÇÃO:

88.º, 839.º E 115.º/1/I/J CCP

CAUÇÃO INICIAL (obrigatória se preço contratual ≥ €1.000.000)	Não Aplicável

17. PARECERES PRÉVIOS, LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIOS(AS) AO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO PÚBLICO E À RESPETIVA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

36.º/6 CCP

- Declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação da EGRA ou do Presidente da Câmara;

18. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Em tudo o omisso no presente convite, aplica-se o disposto no CCP.

19. PARTES INTEGRANTES DO CONVITE:

Todos os documentos para os quais o convite remeta (designadamente os modelos e os anexos), são sua parte integrante.